



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial n.º 033/2013**

**Protocolo n.º: 11.914.118-4**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos.

**PREÂMBULO**

No dia 24 de outubro de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se no Térreo, protocolo geral, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Isaias da Silva Nogueira para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTE	EMPRESA
William Lenon Stadler	CWR Comercial Ltda - ME
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - ME
Emerson Lopnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME
Algacir José Gaio	Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda
Alceu Albino Von Der Osten Neto	Alceu Albino Von Der Osten Neto - ME

Ressalta-se que as empresas CWR Comercial Ltda - ME, FMC Trade Importação e Exportação Ltda, Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME e Alceu Albino Von Der Osten Neto - ME comprovaram serem empresas de pequeno porte/microempresa.

O representante da empresa Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda não está credenciado, eis que não apresentou todos os documentos exigidos no item 6 do Preâmbulo do edital (procuração, contrato social e declaração de atendimento aos requisitos da habilitação). Assim, conforme estabelecido no item 6.6, a empresa não credenciada não está impedida de participar do certame licitatório, porém importará a preclusão do direito de formular lances, na renúncia ao direito de interposição de recursos e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Tendo em vista a informação prestada pelo Chefe do Grupo Administrativo Auxiliar do DEPEN em 13 de outubro de 2013 (fls. 221), publicamos uma errata nos sítios eletrônicos: [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) e [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br), referente a descrição do objeto do item 03 do Lote 03, o qual passou a ter a seguinte redação: "...mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (10) metros de comprimento...", eis que a mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (100) metros de comprimento não existe no mercado.

Assim, todas as empresas presentes confirmaram a inexistência do produto descrito anteriormente no edital após serem questionadas pela Pregoeira antes da abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade do objeto ofertado, prazos e condições de fornecimento e execução, e as demais exigências definidas em edital.

### **Propostas de preços referente ao LOTE 01:**

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.854,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda ofertou sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

A empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.929,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

A empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 56.084,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais). Porém, no momento que a Pregoeira verificou o valor da somatória, constatou-se que o valor correto é de R\$ 56.804,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quatro reais). Foi verificado também a ausência do seguinte descritivo no item 04, do referido lote: "potência 2400W – 31/4 HP". Logo, a Pregoeira solicitou a correção ao representante conforme o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem. Assim, foram corrigidos tais equívocos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

E a empresa Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 48.557,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Entretanto, no momento que a Pregoeira verificou o valor da somatória, constatou-se que o valor correto é de R\$ 48.556,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Logo, a Pregoeira fez a correção, eis que o representante da empresa referida não está credenciada e, o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem ao Pregoeiro relevar omissões/sanar erros ou falhas. Apesar de não conter a validade de proposta e que os custos de frete e mão de obra serão da empresa, a Pregoeira e a equipe de apoio decidiu classificá-la, pois esta omissão poderá ser suprida no momento da readequação de proposta, caso seja a empresa vencedora.

**Propostas de preços referente ao LOTE 02:**

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 02, o valor de R\$ 73.972,00 (setenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais).

Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda ofertou sua proposta de preço no lote 02 valor de R\$ 73.670,00 (setenta e três mil e seiscentos e setenta reais).

E a empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofereceu sua proposta de preço no lote 02 no valor de R\$ 73.253,00 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais).

E a empresa Ferquip Fermentas e Equipamentos Ltda ofereceu sua proposta de preço no lote 01, o valor de R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Porém, no momento que a Pregoeira verificou o valor da somatória, constatou-se que o valor correto é de R\$ 57.848,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Logo, a Pregoeira fez a correção, eis que o representante da empresa referida não está credenciada e, o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem ao Pregoeiro relevar omissões/sanar erros ou falhas. Apesar de não conter a validade de proposta e que os custos de frete e mão de obra serão da empresa, a Pregoeira e a equipe de apoio decidiu classificá-la, pois esta omissão poderá ser suprida no momento da readequação de proposta, caso seja a empresa vencedora.

**Propostas de preços referente ao LOTE 03:**

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 03 o valor de R\$ 78.161,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais), mas no item 03 do referido lote, consta que a mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (100) metros de comprimento, e não 10 (dez) metros. Assim, foi solicitado ao representante da empresa a correção, o que foi feita em sessão.





**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

E a empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofereceu sua proposta de preço no lote 03, o valor de R\$ 78.010,00(setenta e oito mil e dez reais), porém no item 03 do referido lote, consta que a mangueira de entrada de água em trama de aço inox e anti-torção com no mínimo (100) metros de comprimento, e não 10 (dez) metros. Assim, foi solicitado ao representante da empresa a correção, o que foi feita em sessão.

**Propostas de preços referente ao LOTE 04:**

A empresa CWR Comercial Ltda apresentou sua proposta de preço no lote 04 o valor de R\$ 24.867,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Já a empresa Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 24.662,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

As propostas de preços examinadas foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

O representante da empresa Ferquip comunicou que não retornará a sessão. Assim foi solicitado a ele os números de telefones de contato (3022-3133/ 3023-3133/9615-5284) e o e-mail (ferquip@gmail.com).

Tendo em vista que a fase de Propostas de Preços encerrou-se às 12 horas e 05 minutos, foi solicitado aos representantes que retornassem às 14 horas para dar continuidade a sessão e que rubricassem todos os envelopes de habilitação entregues no início da sessão. Logo, os membros de equipe de apoio e os representantes as empresas assinaram os referidos envelopes.

Às 14 horas a sessão foi reaberta para a fase de lances na seguinte conformidade:

**Lote 01:**

As 03 (três) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que a empresa Ferquip, a qual apresentou o menor valor não pode oferecer lance, já que não está credenciada.

1ª empresa: CWR Comercial Ltda;

2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME;

3ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**Lote 02:**

As 03 (três) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que a empresa Ferquip a qual apresentou o menor valor não pode oferecer lance, já que não está credenciada.

- 1ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 2ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda;
- 3ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

**Lote 03:**

As 02 (duas) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que só houve duas propostas para esse lote.

- 1ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

**Lote 04:**

As 02 (duas) empresas a seguir tiveram a oportunidade de oferecerem lances, já que só houve duas propostas para esse lote.

- 1ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

**HABILITAÇÃO:**

Assim, o envelope de habilitação da empresa Ferquip (1ª classificada nos lotes 01 e 02) foi aberto e constatou-se a inexistência do contrato social. Logo, a mesma foi declarada **INABILITADA e a fase de lances dos lotes 01 e 02 foi reestabelecida**, conforme previsão contida no artigo 58, inciso X, Lei Estadual nº 15.608/2007 (as empresas não ofertaram lances nos lotes 01 e 02).

A seguir consta os nomes das empresas em ordem para ofertarem lances:

**LOTE 01:**

- 1ª empresa: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda;
- 2ª empresa: CWR Comercial Ltda;
- 3ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME;



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

4ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda.

**Lote 02:**

1ª empresa: CWR Comercial Ltda;

2ª empresa: FMC Trade Importação e Exportação Ltda;

3ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME.

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances (1ª e 2ª etapa competitiva) as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

**LOTE 01**

1º empresa classificada: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);

2º empresa classificada: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais);

3º empresa classificada: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);

4º empresa classificada: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

**LOTE 02**

1º empresa classificada: FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

2º empresa classificada: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 72.880,00 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais);

3º empresa classificada: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 72.980,00 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

**LOTE 03**

1ª empresa classificada: CWR Comercial Ltda no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil e oitocentos e dez reais);

2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 77.830,00 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta reais).



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**LOTE 04**

1ª empresa: CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais);

2ª empresa: Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço, os valores ofertados foram:

R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) para o Lote 01, pela empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda;

R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) para o Lote 02, pela empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda;

R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil e oitocentos e dez reais) para o Lote 03, pela empresa CWR Comercial Ltda; e

R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais) para o Lote 04, pela empresa CWR Comercial Ltda.

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**HABILITAÇÃO**

Abertos os Envelopes dos Licitantes que apresentaram as propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que todas as empresas (Procomp Soluções em Tecnologia Ltda; FMC Trade Importação e Exportação Ltda; CWR Comercial Ltda e Alceu Albino Von Der Osten Neto – ME) foram **HABILITADAS**.

**RESULTADO:**

Após a análise dos Credenciamentos, Envelopes das Propostas de Preços, Disputa de Lances e Envelopes das Habilitações, constatou-se o seguinte:

**LOTE 01:** declarada vencedora a empresa Procomp Soluções em Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**LOTE 02:** declarada vencedora a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, no valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

**LOTE 03:** declarada vencedora a empresa CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais).

**LOTE 04:** declarada vencedora a empresa CWR Comercial Ltda, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para as empresas vencedoras o encaminhamento das readequações das propostas por *e-mail* ([licitacaoseju@seju.pr.gov.br](mailto:licitacaoseju@seju.pr.gov.br)) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro das mesmas no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

### **RECURSO E ADJUDICAÇÃO**

Após a declaração dos vencedores, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso.

Logo, os objetos de todos os lotes da presente licitação são adjudicados aos licitantes vencedores, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007

**LOTE 01:** adjudicado à empresa **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda**, no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais);

**LOTE 02:** adjudicado à empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais);

**LOTE 03:** adjudicado à empresa **CWR Comercial Ltda**, no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais);

**LOTE 04:** adjudicado à empresa **CWR Comercial Ltda**, no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais).





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Stephane Gerlach	Pregoeira	<i>Stephane Gerlach</i>
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	<i>Christine Zardo Coelho</i>
Isaias da Silva Nogueira	Equipe de Apoio	<i>Isaias da S. Nogueira</i>

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

William Lenon Stadler	CWR Comercial Ltda	<i>William Lenon Stadler</i>
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda - ME	<i>Fábio Murilo Chierigatti</i>
Emerson Lopnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME	<i>Emerson Lopnow de Carvalho</i>
Alceu Albino Von Der Osten Neto	Alceu Albino Von Der Osten Neto - ME	<i>Alceu Albino Von Der Osten Neto</i>

11



f

h

g

PP nº 033/2013 – LOTE 01				
Empresa	FERQUIP	CWR	ALCEU	FMC
Proposta	R\$ 48.556,00	R\$ 56.854,00	R\$ 56.804,00	R\$ 56.560,00
Lance 01 R\$		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Lance 02 R\$				
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				

*(Handwritten signatures and marks)*

f

ep

Empresa	FERQUIP	CWR	FMC	ALCEU
Proposta	R\$ 57.848,00	R\$ 73.972,00	R\$ 73.670,00	R\$ 73.253,00
Lance 01 R\$		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Lance 02 R\$				
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				

R

100 f

Alceu

f

d

Empresa	CWR	ALCEU		
Proposta	R\$ 78.161,00	R\$ 78.010,00		
Lance 01 R\$	R\$ 78.000,00	R\$ 77.950,00		
Lance 02 R\$	R\$ 77.940,00	R\$ 77.900,00		
Lance 03 R\$	R\$ 77.890,00	R\$ 77.860,00		
Lance 04 R\$	R\$ 77.850,00	R\$ 77.830,00		
Lance 05 R\$	R\$ 77.810,00	SEM LANCE		
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				

\*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



Handwritten mark resembling a stylized 'X' or a signature.

Handwritten mark resembling a stylized signature or symbol.





PP n° 033/2013 - LOTE 04

Empresa	CWR	ALCEU		
Proposta	R\$ 24.867,00	R\$ 24.662,00		
Lance 01 R\$	R\$ 24.640,00	R\$ 24.620,00		
Lance 02 R\$	R\$ 24.610,00	R\$ 24.600,00		
Lance 03 R\$	R\$ 24.590,00	SEM LANCE		
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				
Lance 41 R\$				

*[Handwritten signatures and marks]*



f

of

PP nº 033/2013 – LOTE 01 – 2A ETAPA DE LANCES,  
APÓS A DESABILITAÇÃO DA EMPRESA FERQUIP

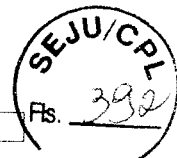
Empresa	PROCOMP	CWR	ALCEU	FMC
Proposta	R\$ 56.929,00	R\$ 56.854,00	R\$ 56.804,00	R\$ 56.560,00
Lance 01 R\$	R\$ 56.500,00	R\$ 56.490,00	R\$ 56.470,00	R\$ 56.450,00
Lance 02 R\$	R\$ 56.430,00	R\$ 56.420,00	R\$ 56.400,00	R\$ 56.390,00
Lance 03 R\$	R\$ 56.350,00	sem lance	sem lance	R\$ 56.300,00
Lance 04 R\$	R\$ 56.250,00			sem lance
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				
Lance 11 R\$				
Lance 12 R\$				
Lance 13 R\$				
Lance 14 R\$				
Lance 15 R\$				
Lance 16 R\$				
Lance 17 R\$				
Lance 18 R\$				
Lance 19 R\$				
Lance 20 R\$				
Lance 21 R\$				
Lance 22 R\$				
Lance 23 R\$				
Lance 24 R\$				
Lance 25 R\$				
Lance 26 R\$				
Lance 27 R\$				
Lance 28 R\$				
Lance 29 R\$				
Lance 30 R\$				
Lance 31 R\$				
Lance 32 R\$				
Lance 33 R\$				
Lance 34 R\$				
Lance 35 R\$				
Lance 36 R\$				
Lance 37 R\$				
Lance 38 R\$				
Lance 39 R\$				
Lance 40 R\$				

8 @ / 8 J (Signature)



G

f



PP nº 033/2013 - LOTE 02 - 2A ETAPA DE LANCES, APÓS A DESABILITAÇÃO DA EMPRESA FERQUIP

Empresa	CWR	FMC	ALCEU	I		
Proposta	R\$ 73.972,00	R\$ 73.670,00	R\$ 73.253,00			
Lance 01 R\$	R\$ 73.200,00	R\$ 73.000,00	R\$ 72.990,00			
Lance 02 R\$	R\$ 72.980,00	R\$ 72.950,00	R\$ 72.930,00			
Lance 03 R\$	sem lance	R\$ 72.900,00	R\$ 72.880,00			
Lance 04 R\$		R\$ 72.850,00	sem lance			
Lance 05 R\$						
Lance 06 R\$						
Lance 07 R\$						
Lance 08 R\$						
Lance 09 R\$						
Lance 10 R\$						
Lance 11 R\$						
Lance 12 R\$						
Lance 13 R\$						
Lance 14 R\$						
Lance 15 R\$						
Lance 16 R\$						
Lance 17 R\$						
Lance 18 R\$						
Lance 19 R\$						
Lance 20 R\$						
Lance 21 R\$						
Lance 22 R\$						
Lance 23 R\$						
Lance 24 R\$						
Lance 25 R\$						
Lance 26 R\$						
Lance 27 R\$						
Lance 28 R\$						
Lance 29 R\$						
Lance 30 R\$						
Lance 31 R\$						
Lance 32 R\$						
Lance 33 R\$						
Lance 34 R\$						
Lance 35 R\$						
Lance 36 R\$						
Lance 37 R\$						
Lance 38 R\$						
Lance 39 R\$						
Lance 40 R\$						
Lance 41 R\$						
Lance 42 R\$						
Lance 43 R\$						
Lance 44 R\$						
Lance 45 R\$						
Lance 46 R\$						
Lance 47 R\$						
Lance 48 R\$						
Lance 49 R\$						
Lance 50 R\$						

*(Handwritten signatures and marks)*

Lance 51 R\$						
Lance 52 R\$						
Lance 53 R\$						
Lance 54 R\$						
Lance 55 R\$						
Lance 56 R\$						
Lance 57 R\$						
Lance 58 R\$						
Lance 59 R\$						
Lance 60 R\$						
Lance 61 R\$						
Lance 62 R\$						
Lance 63 R\$						
Lance 64 R\$						
Lance 65 R\$						
Lance 66 R\$						
Lance 67 R\$						
Lance 68 R\$						
Lance 69 R\$						
Lance 70 R\$						
Lance 71 R\$						
Lance 72 R\$						
Lance 73 R\$						
Lance 74 R\$						
Lance 75 R\$						
Lance 76 R\$						
Lance 77 R\$						
Lance 78 R\$						
Lance 79 R\$						
Lance 80 R\$						
Lance 81 R\$						
Lance 82 R\$						
Lance 83 R\$						
Lance 84 R\$						
Lance 85 R\$						
Lance 86 R\$						
Lance 87 R\$						
Lance 88 R\$						
Lance 89 R\$						
Lance 90 R\$						
Lance 91 R\$						
Lance 92 R\$						
Lance 93 R\$						
Lance 94 R\$						
Lance 95 R\$						
Lance 96 R\$						
Lance 97 R\$						
Lance 98 R\$						
Lance 99 R\$						
Lance 100 R\$						